



LEI Nº 7.196, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA JOSEFA FERREIRA DA SILVA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 132/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se Rua JOSEFA FERREIRA DA SILVA a via pública sem denominação oficial, identificada como “RUA Projetada G”, localizada no loteamento “MONACO I”, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo